



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 17/2020 - PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PET-BIOLOGIA/Sede)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (MEC/SESu/SECAD) – PET-BIOLOGIA/Sede.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo seletivo pretende preencher 06 (seis) vagas, sendo 02 (duas) vagas para bolsistas e 04 (quatro) para não bolsistas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado no curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UFRPE/Sede, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Estar cursando entre o 2º e o 6º período, não podendo estar matriculado ou ter cursado a disciplina Estágio Curricular Obrigatório I (ECO I);
- III - Não estar vinculado a qualquer outro programa;
- IV - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), atestado por meio do histórico escolar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

emitido pelo DRCA;

V - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

VI - Não ter vínculo empregatício.

3. DOS DEVERES

3.1. São deveres do integrante do grupo PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS BENEFÍCIOS

4.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

4.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica;

4.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço petbio@gmail.com, contendo o exigido nos itens 5.3 e 5.4, no período de 15 de setembro a 05 de outubro de 2020;

5.3. A inscrição consiste no envio, pelos(as) candidatos(as), da documentação via e-mail, com arquivos anexos (cinco documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET-Biologia” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), identificação do curso de graduação ao qual está vinculado(a), período e turno;

5.4. São documentos necessários para inscrição:

I - Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento em pdf não precisa ser assinado;

II – Declaração de vínculo emitida de forma eletrônica pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), há no máximo 3 meses, com código para validação de autenticidade, de acordo com a Resolução Nº 150/2017;

III – Histórico Escolar atualizado (até 2019.2) emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou gerado pelo SIG@UFRPE (www.siga.ufrpe.br), em formato PDF;

IV – Uma foto 3x4 em formato JPEG ou PNG;

V – Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental (Anexo II).

5.5. Esta documentação deverá ser entregue à tutora do grupo PET-Biologia/Sede em envelope lacrado na ocasião do retorno das atividades presenciais, tendo o(a) candidato(a) o tempo máximo de 30 dias corridos para apresentar a documentação impressa em envelope lacrado e identificado com o nome do(a) candidato(a), sob pena de ser desligado(a) do Programa PET, caso tenha sido selecionado(a), ou ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

desclassificado(a), no caso de estar entre os aprovados mas não classificados dentro das vagas disponíveis descritas no item 1 deste edital.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET ou desclassificação deste processo seletivo, mesmo que já esteja vinculado(a) ao grupo.

5.6. O(a) candidato(a) se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.

Observação: Os(as) candidatos(as) que não entregarem documentação (solicitada no item 5.4) completa terão suas inscrições indeferidas. Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) envie mais de um e-mail durante o período de inscrições, requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do(a) mesmo(a) candidato(a).

5.7. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma, via e-mail, até dia 08/10/2020.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção específica, composta por: professora tutora do grupo PET-Biologia/Sede, dois docentes externos ao PET-Biologia/Sede, além de dois discentes membros do grupo PET-Biologia/Sede;

6.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I- Primeira Etapa: Análise do histórico escolar (eliminatória). Os históricos serão avaliados para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do(a) candidato(a) e terá peso 2,5. O(a) candidato(a) que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) terá sua inscrição indeferida.

II- Segunda Etapa: REDAÇÃO + VÍDEO (classificatória). O tema a ser abordado no teste será enviado por e-mail para todos os(as) candidatos(as), na data e horário determinados no cronograma da seleção. O(a) candidato(a) deverá cumprir o solicitado e enviar resposta por e-mail (petbio@gmail.com), conforme estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar: nome do(a) candidato(a)/redação. O teste será composto por duas partes, sendo: (1) um texto escrito, de forma dissertativa, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

próprio punho e posteriormente digitalizado ou inteiramente elaborado em programa editor de texto (fonte Times 12, espaço 1,5), com até 30 linhas (para texto escrito de próprio punho) ou até 300 palavras (em editor de texto); (2) um vídeo gravado pelo(a) candidato(a), com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos, no qual o(a) candidato(a) fará a leitura do próprio texto. Caso o(a) candidato(a) ultrapasse esse tempo terá sua nota penalizada (um ponto para cada minuto ultrapassado). O tema para elaboração desta prova versará sobre o Programa de Educação Tutorial*. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo(a) candidato(a) e apresentado em MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá constar o nome do(a) candidato(a). No início da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deve apresentar seu nome, curso e período que está matriculado(a) em 2020.1. Da mesma forma, o nome do arquivo do texto escrito deve ser o nome do(a) candidato(a). No cabeçalho do texto escrito deve constar o nome do(a) candidato(a), data de escrita do texto e título da temática. O vídeo poderá ser enviado por meio de link a partir da nuvem do Google Drive (ou similar), deixando o arquivo livre para download e acesso aberto. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade, poderá entrar em contato com a comissão responsável, através do e-mail (petbio@gmail.com). Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) será notificado da confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão de seleção e relatar o caso. A nota nesta fase considerará o envio e conteúdo dos dois produtos (redação e vídeo) e será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>;

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>;

III- Terceira Etapa: Dinâmica de grupo (classificatória): Esta etapa será realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os(as) candidatos(as) com inscrição homologada serão convidados a participar de grupo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

no *WhatsApp*, com a presença dos membros do grupo PET-Biologia/Sede participantes da banca de seleção, 2) no grupo formado, os discentes do PET irão propor uma tarefa para os(as) candidatos(as), que terão 24 horas para debater, no grupo, as estratégias para sua realização, 3) como finalização da proposta, os(as) candidatos(as) deverão elaborar um vídeo de até 10 minutos com a realização da tarefa e enviar por e-mail (petbio@gmail.com) em até 36 horas após a formação do grupo e proposição da tarefa. O e-mail com a tarefa deverá ser enviado por um(a) candidato(a) escolhido(a) entre todos, com cópia para todos os(as) candidatos(as) componentes do grupo estabelecido para esta atividade. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo(a) candidato(a) e apresentado em MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá ser dinâmica PETBIO. No início do vídeo, deverão ser exibidos os nomes completos dos(as) candidatos(as) que participaram da atividade. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso os(as) candidatos(as) tenham alguma dificuldade, poderão entrar em contato com a comissão de seleção, através de e-mail (petbio@gmail.com). Após o envio do e-mail com a atividade, os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação de recebimento. Caso não recebam a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão responsável através do e-mail presente no edital e relatar o caso. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Biologia/Sede e terá peso 2,0.

IV- Quarta Etapa: Entrevista (classificatória): Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os(as) candidatos(as) receberão a data e horário e o link do Google Meet para realização das entrevistas individuais, 2) O(a) candidato(a) deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado, 3) Na reunião virtual, cada candidato(a) e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos(as) candidatos(as). Caso haja instabilidade na internet, tanto por parte dos(as) candidatos(as) quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os(as) candidatos(as) devem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (celular) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

6.3. A média geral dos(as) candidatos(as) será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de

$$\text{Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 3,0)}{10}$$

E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa.

6.4. Candidatos(as) com nota de classificação final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados(as).

6.5. Em caso de empate, terão prioridade os(as) candidatos(as) que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista on-line, redação e vídeo, histórico escolar e dinâmica.

6.6. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da etapa síncrona (on-line) do processo seletivo (etapa IV) será automaticamente desclassificado(a).

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 07/10/2020 a 03/11/2020.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
15/09/2020 a 05/10/2020	Inscrição	petbio@gmail.com	
07/10/2020	Análise de histórico	On-line	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	escolar*		
08/10/2020	Divulgação da homologação de inscrições	Por e-mail	A partir das 9h
09/10/2020	Envio do tema pela banca avaliadora (Redação + Vídeo)	Por e-mail	A partir das 9h
12/10/2020 (Prazo limite)	Envio da redação + vídeo pelos(as) candidatos(as)	petbio@gmail.com	-
14/10/2020	Dinâmica de grupo: Envio do tema	Pelo grupo do Whatsapp	A partir das 9h
16/10/2020	Dinâmica de grupo: Envio do vídeo	petbio@gmail.com	Até às 21h
20/10/2020	Entrevista*	Google Meet	A partir das 8h
27/10/2020	Divulgação do resultado parcial	Redes sociais: https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	-
27/10/2020	Prazo inicial para recurso do resultado	petbio@gmail.com	-
29/10/2020	Prazo final para recurso do resultado	petbio@gmail.com	Até às 16h
03/11/2020	Resultado final	Redes sociais: https://www.facebook.com/petbiologiaufrpe Instagram: @petbioufrpe	A partir da s 9h

*A ordem das entrevistas será a alfabética. A entrevista poderá se estender para a tarde do dia 20/10/2020, a depender do número de candidatos(as).

8. DO RECURSO

8.1. O recurso deverá conter as justificativas do(a) candidato(a), a serem julgadas pela Comissão de Seleção, e deverá estar assinado. O documento deverá ser enviado através do e-mail (petbio@gmail.com) no prazo citado no item 7.1 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

8.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), salvo em formato pdf com o nome do(a) candidato(a) e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do(a) candidato(a);

8.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso;

8.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo(a) candidato(a), e aqueles que excederem uma página com a formatação indicada;

8.5. Não serão analisados recursos interpostos referentes à avaliação, pontuação ou resultado de outros(as) candidatos(as);

8.6. Não haverá reapreciação de recurso;

8.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

9. VALIDADE DO PROCESSO

9.1. Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petbio@gmail.com.

Recife, 15 de setembro de 2020.

Prof^a. Jaqueline Bianque de Oliveira
Tutora PET-Biologia

Prof. Paulo Guilherme V. de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Universidade Federal Rural De Pernambuco
Departamento de Biologia
Programa de Educação Tutorial
PET/MEC/SESu

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2020	
<u>Ficha de Inscrição</u>	
Data:	
Nome:	
Data de nascimento:	
Telefone:	Celular(WhatsApp):
Email:	
R.G.:	CPF:
Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre):	Período Atual: Turno:

Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não

- Se a resposta for sim, citar início, a área, local ou departamento e a natureza do estágio (IC, PAV, etc):

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Conhecimento em informática? () Sim () Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- () Word
- () Excel
- () Power oint
- () Publisher
- () Outros. Qual?

Você já participou de alguma atividade do PET? Qual?

Tem experiência de trabalho em grupo? () Sim () Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Você tem conhecimento em alguma língua estrangeira? () Sim () Não

Qual? _____:

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()

() Outra: Qual? _____

Fala: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Lê: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Escreve: Pouco () Razoavelmente () Bem ()
Compreende: Pouco () Razoavelmente () Bem ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental

Eu, _____, portador do RG _____ expedido pelo órgão _____, e do CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET BIOLOGIA/Sede), regido pelo Edital Específico N° 17/2020 da PREG/UFRPE, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.